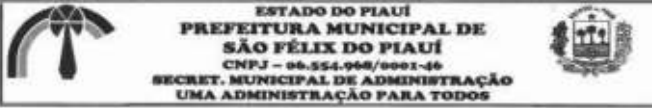


ID: C4B7D6CA5A3B4


**DECRETO Nº 020/2022** São Félix do Piauí, 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o **Recesso de Natal e de Ano Novo** para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando que, de conformidade com os costumes religiosos e sociais tradicionais observados no Advento do Natal;  
 Considerando as proximidades de encerramento do ano civil de 2022 e passagem para o ano novo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica determinado o Recesso de Natal e Ano Novo** para todos os servidores dos órgãos da administração pública do município de São Félix do Piauí, com exceção daqueles selecionados por meio de edital em plantões ou convocados para os serviços essenciais pelo órgão vinculado, no período de 24 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2022.

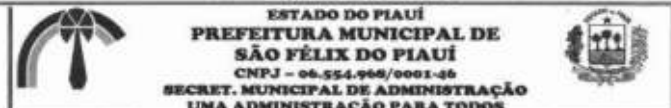
Jose Augusto Pio  
 Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado em livro próprio e publicado nos murais da Prefeitura, Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Diário Oficial das Prefeituras).

Adão Raimundo da Cunha  
 Secretário Municipal de Administração

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000

ID: 4071F8B93E4E4


**DECRETO Nº 022/2022** São Félix do Piauí, 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o término do contrato temporário de servidores da Educação e Administração, referente aos Seletivos 01/21 e Seletivo 01/22.

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do ano civil de 2022;  
 Considerando a finalização do ano letivo de 2022 e encerramento do contrato temporário de servidores Seletivos, em 31 de dezembro de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de Cargos indicados e homologados** através do Teste Seletivo 01/2021, de 21 de maio de 2021 e através do Teste seletivo 01/22, de 14 de fevereiro de 2022, em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2022.

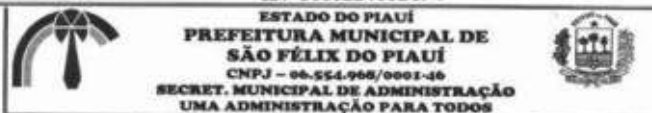
Jose Augusto Pio  
 Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado em livro próprio e publicado nos murais da Prefeitura, Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Diário Oficial das Prefeituras Piumonenses).

Adão Raimundo da Cunha  
 Secretário Municipal de Administração

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000

ID: C0882B155D8F4


**DECRETO Nº 021/2022** São Félix do Piauí, 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a **exoneração de servidores** detentores de Cargos Comissionados na Prefeitura de São Félix do Piauí.

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o término do ano civil em curso, bem como a necessidade de assertiva e controle de gestão;

Considerando ser pertinente que sejam declarados **exonerados todos aqueles** servidores ocupantes de Cargos Comissionados na Administração Pública Municipal, funções de livre nomeação e afastamento, pelo Executivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados**, nomeados por portarias, na Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário**, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2022.

Jose Augusto Pio  
 Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado em livro próprio e publicado nos murais da Prefeitura, Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Diário Oficial das Prefeituras).

Adão Raimundo da Cunha  
 Secretário Municipal de Administração

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000

ID: D750087C82AC4


 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 "Altos Para Todos"

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO nº 089/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DETERMINA O FUNCIONAMENTO NORMAL DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS**, Estado do Piauí, **MAXWELL PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 91, o inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** que seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas nestas datas, com a ressalva dos serviços que não admitem paralização.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado o funcionamento normal das atividades da Comissão Permanente de Licitação nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS**, Estado do Piauí, aos 20 (vinte) dias de dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA/78789  
 613368  
**MAXWELL PIRES FERREIRA**  
 Prefeito Municipal de Altos-PI.

Este documento não contém rasuras nem emendas.  
 Praça Cônego Honorário, nº 30 - Centro, CNPJ nº 06.554.794/0001-11